Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 993 **DE** 05 **DE** NOVEMBRO **DE 1986**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente, no valor de Cz$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzados), à seguinte dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa
3111.05 - Diárias ..... Cz$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho
2026.1060[illegible]81.07 - Construção e/ou Reforma de Parques e Jardins
Elemento da Despesa
4110.00 - Obras e Instalações ..... Cz$ 105.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provavel excesso de arrecadação por tendência do exercício, conforme preceitua o Item II, parágrafo 1º., consoante com o parágrafo 3º. do artº. 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Julho/86	Cz$	7.688.149,29
Receita arrecadada de Janeiro à Julho/85	Cz$	1.998.671,55
Receita arrecadada de Agosto à Dezembro/85	Cz$	2.339.988,37
△ = 7.688.149,29 / 1.998.671,55 = 384% - 100% = 284%		
2.339.988,37 X 284% = 6.645.566,98 + 2.339.988,37 =	Cz$	8.985.555,35
Receita arrecadada (Janeiro à Julho/86)	Cz$	7.688.149,29
Receita arrecadada (Agosto à Dezembro/85) + △	Cz$	11.325.543,72
Provável arrecadação de 1986	Cz$	19.013.693,01
Orçamento Programa para 1986	Cz$	12.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação	Cz$	7.013.693,01
Menos Créditos Suplementares Abertos - (Decretos nºs nºs 393/86, 395/86, 396/86 e 397/86)	Cz$	782.928,00
Saldo Disponível	Cz$	6.230.765,01

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 07 de Novembro de 1986

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-